



PORTARIA Nº 4.992/2025

Designa servidores para atuarem como Fiscais da 49ª EXPOAGRO do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização, organização e segurança da 49ª EXPOAGRO de Alegre/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Fiscais do Evento – 49ª EXPOAGRO do Município de Alegre/ES, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025:

- **Leandro Kahuan Silva Vimercati** – Matrícula nº 6770
- **João Batista Pereira de Azevedo** – Matrícula nº 4403
- **Jane de Abreu Cabral** – Matrícula nº 6226
- **Fabricio da Silva Machado** – Matrícula nº 4633
- **Sebastião Luiz Costa Machado** – Matrícula nº 4638
- **Emerson da Rocha Curty** – Matrícula nº 0109
- **Thiago Ferreira Leal** – Matrícula nº 6087
- **Pedro Jorge de Oliveira Junior** – Matrícula nº 4833
- **Priscilla Ferreira Lemos Rodrigues Pinto** – Matrícula nº 6211
- **Eliomar Borges Monteiro** – Matrícula nº 5903

Art. 2º - Compete aos Fiscais designados:

- I – Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentos da festa;
- II – Acompanhar e registrar eventuais irregularidades observadas durante o evento;
- III – Emitir relatórios das ocorrências e encaminhá-los ao órgão competente;
- IV – Adotar, quando necessário, medidas imediatas visando à preservação da ordem, da segurança e do bem-estar coletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre- ES, 25 de agosto de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WILLIAN FADINI FIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 25/08/2025 11:58:30 -03:00

WILLIAN FADINI FIAN

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GSEFIP - SEFIP - PMAL

assinado em 25/08/2025 14:12:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2025 14:12:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W74DKZ>